

LEI Nº 3.773, DE 27/12/2013.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA  
RICA EM ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A Rua sem denominação 28-2, no Bairro Vila Rica no município  
de Aracruz, passa a denominar-se **RUA JOSÉ CHRISTOVAM SOARES**, conforme  
planta de situação anexada.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Dezembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal